

idp

DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

01.07.2020

Nº 05

RESILIÊNCIA FISCAL: COMO O TETO DE GASTOS PÚBLICOS E O FUNDO PARA INCERTEZAS ECONÔMICAS TORNARIAM A GESTÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL MAIS RESILIENTE A CRISES ECONÔMICAS?

ANDERSON BORGES ROEPKE
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
WEDER DE OLIVEIRA

RESILIÊNCIA FISCAL: COMO O TETO DE GASTOS PÚBLICOS E O FUNDO PARA INCERTEZAS ECONÔMICAS TORNARIAM A GESTÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL MAIS RESILIENTE A CRISES ECONÔMICAS?

FISCAL RESILIENCE: HOW WOULD A PUBLIC SPENDING CEILING AND A FUND FOR ECONOMIC UNCERTAINTIES MAKE THE FISCAL MANAGEMENT OF THE FEDERAL DISTRICT MORE RESILIENT TO ECONOMIC CRISES?

ANDERSON BORGES ROEPKE¹

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS²

WEDER DE OLIVEIRA³

¹ Mestre em Administração Pública pelo IDP. Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal. E-mail: andersonroepke@hotmail.com

² Doutora em Estudos Comparativos das Américas (2005). É servidora de carreira do Senado Federal desde 1993 e professora do Mestrado Profissional em Administração Pública do IDP.

³ Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (2016). É Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União (TCU) e professor do Mestrado Profissional em Administração Pública do IDP.

IDP

DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O IDP é um centro de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão nas áreas da Administração Pública, Direito e Economia. O Instituto tem como um de seus objetivos centrais a profusão e difusão do conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, constituindo-se um *think tank* independente que visa contribuir para as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil.

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Diretor Geral

Francisco Schertel

Coordenador do Mestrado em Administração Pública

Caio Cordeiro de Resende

Coordenador do Mestrado em Economia

José Luiz Rossi

CONSELHO EDITORIAL

Coordenação

Paulo Alexandre Batista de Castro

Supervisão e Revisão

Renan Holtermann, Matheus Gonçalves,
Mathias Tessmann, Milton Sobrinho,
Alessandro Freire, Jackline Oliveira e
Anderson Silva

Comunicação e Marketing

Antonio Zaninetti e Daniel Jordão

Projeto gráfico e diagramação

Juliana Vasconcelos

www.idp.edu.br

Revista Técnica voltada à divulgação de resultados preliminares de estudos e pesquisas aplicados em desenvolvimento por professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação com o objetivo de estimular a produção e a discussão de conhecimentos técnicos relevantes na área de Administração Pública.

Convidamos a comunidade acadêmica e profissional a enviar comentários e críticas aos autores, visando o aprimoramento dos trabalhos para futura publicação. Por seu propósito se concentrar na recepção de comentários e críticas, a Revista Debates em Administração Pública não possui ISSN e não fere o ineditismo dos trabalhos divulgados.

As publicações da Revista estão disponíveis para acesso e download gratuito no formato PDF. Acesse: www.idp.edu.br

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do IDP.

Qualquer citação aos trabalhos da Revista só é permitida mediante autorização expressa do(s) autor(es).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 RESILÊNCIA FISCAL	8
2.1.1 UMA VISÃO GERAL A RESPEITO DOS CHOQUES EXTERNOS	9
2.1.2 REVERSÕES DOS CICLOS ECONÔMICOS E CRISES ECONÔMICAS	9
2.2 POLÍTICAS FISCAIS	11
2.2.1 BOAS PRÁTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	11
3. METODOLOGIA	14
4. RESULTADOS	16
4.1. CENÁRIO 1 – FUNDO PARA INCERTEZAS	16
4.2. CENÁRIO 2 – TETO DE GASTOS PARA DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS	18
4.3 CENÁRIO 3 – COMBINAÇÃO DO TETO DE GASTOS PARA DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DE 90% DA RCL E DO FUNDO PARA INCERTEZAS ECONÔMICAS	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

Resumo: Esta pesquisa se situa no tema de resiliência governamental fiscal e visa realizar um diagnóstico da situação de um ente federal e apresentar propostas para que se torne mais resistente frente a crises econômicas. Para realizar o diagnóstico e apresentar propostas, a pesquisa revisa a bibliografia referente ao tema, estuda experiências nacionais e internacionais de gestão que objetivaram tornar resilientes as finanças públicas, analisa o contexto do Governo do Distrito Federal (GDF) e de suas contas, tendo como objetivo identificar suas especificidades, potenciais choques externos e vulnerabilidades, além de sugerir intervenções adaptadas à realidade brasileira, buscando tornar a gestão fiscal do GDF resiliente. Por fim, simula cenários, utilizando dados pretéritos, nos quais se verifica quais seriam os resultados fiscais caso as seguintes políticas fiscais tivessem sido adotadas: a) um “fundo para incertezas econômicas”; b) um “teto de gastos” vinculado à correção pelo IPCA ou por 90% da RCL; c) uma combinação das duas anteriores.

Palavras-chave: Resiliência fiscal. Crises econômicas. Gestão fiscal.

Abstract: This research focuses on the theme of fiscal government resilience and aims to make a diagnosis of the situation of a federal entity and to present proposals to become more resistant in the face of economic crises. To make the diagnosis and present proposals, the research reviews the literature on the subject, studies national and international management experiences that aimed to make public finances resilient, analyzes the context of the Federal District Government (GDF) and its accounts, aiming to identify its specificities, potential external shocks and vulnerabilities, besides suggesting interventions adapted to the reality of Brazil seeking to make GDF fiscal management resilient. Finally, it simulates scenarios, using past data, in which the fiscal results would be verified if the following fiscal policies had been adopted: a) a “fund for economic uncertainties”; b) a “spending cap” linked to correction by the IPCA or 90% of the RCL; c) a combination of the previous two.

Keywords: Fiscal resilience. Economic crises. Fiscal management.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo situa-se no tema resiliência governamental fiscal (ou resiliência fiscal), campo de estudo das capacidades e instrumentos necessários para lidar com crises fiscais, isto é, a capacidade dos governos de antecipar, absorver e reagir a choques que afetam suas finanças ao longo do tempo. No contexto dos entes subnacionais brasileiros, estuda a aplicação de regras fiscais às finanças do Distrito Federal, visando aumentar sua resiliência.

O interesse pela pesquisa surgiu em decorrência da recente crise econômica e fiscal iniciada no segundo trimestre de 2014, sem precedentes. Nessa conjuntura, tanto o Distrito Federal como os Estados e municípios brasileiros viram-se em posição fiscal enfraquecida, com acúmulo de contas não pagas e flexibilidade orçamentária e financeira limitada.

Sem reservas financeiras, a maioria dos entes subnacionais não teve outras opções, senão vender ativos (embora também essa capacidade tenha sido limitada pelo desaquecimento do mercado), aumentar impostos e/ou cortar despesas. E, mesmo assim, muitos deles não conseguiram honrar seus compromissos financeiros, acumulando dívidas.

Briguglio et al. (2009) sustentam que cabe ao Estado estruturar sua gestão fiscal de modo a atenuar o impacto de choques externos incertos e imprevistos em suas finanças.

Na ausência de políticas fiscais capazes de enfrentar a crise econômica sem desorganizar suas contas, os entes subnacionais brasileiros empenharam-se em questões internas de equilíbrio orçamentário e de caixa. Em muitos casos, a gestão pública acabou afastada de seu principal objetivo: o bem-estar da coletividade, conforme Meireles (2016, p. 90).

Por não dispor de instrumentos de resiliência fiscal governamental, foram incapazes de suavizar os efeitos da crise e tiveram que assistir à queda de indicadores de bem-estar social e econômico de sua população. Nessa seara, Neri (2018), ao estudar “o impacto da crise sobre a pobreza e a distribuição de renda”, concluiu que, de 2014 a 2017, o aumento da pobreza no Brasil foi de 33%, representando 23,3 milhões de pessoas, um grupo maior do que a população chilena.

Os efeitos da crise poderiam ter sido amenizados se os entes subnacionais tivessem adotado novas visões conceituais para lidar com a mudança incerta, volátil e rápida que causa crises fiscais imprevistas.

Nessa perspectiva, o estudo da resiliência insere as nações e os governos em um ambiente complexo, dinâmico e incerto, colocando o foco das pesquisas em capacidades para prover a sobrevivência diante de choques imprevistos.

Fiksel (2003) destaca que a resiliência, dentro de um conceito de sustentabilidade, desponta como uma importante característica da sobrevivência. Sustentabilidade e resiliência integram-se: sem esta, não existe aquela. O mesmo autor (2006) ressalta que sistemas resilientes, incluindo as entidades biológicas e socioeconômicas, são capazes de sobreviver, adaptar-se e crescer diante da incerteza e de interrupções imprevistas.

No contexto da gestão fiscal, a sustentabilidade concerne à manutenção do equilíbrio das contas públicas por determinado prazo como forma de viabilizar o atendimento das demandas por bens e serviços públicos (PARANÁ, 2017).

A resiliência fiscal aborda a capacidade da gestão fiscal de resistir à desordem, com atenção às habilidades e capacidades necessárias para lidar com a competência dos governos em antecipar, absorver e reagir a choques que afetam suas finanças em perspectiva intertemporal (BARBERA et al., 2017).

À luz dessas considerações, este artigo reporta um estudo de caso de ente subnacional, no caso o Distrito Federal, com vistas a responder à seguinte pergunta: Como um teto de gastos públicos e um fundo para incertezas econômicas poderiam tornar a gestão fiscal do Distrito Federal mais resiliente a crises econômicas?

A partir dessa indagação, o estudo tem como objetivo apresentar alternativas para a gestão fiscal do Distrito Federal, de modo a aumentar sua resiliência ante as crises produzidas pelas reversões dos ciclos econômicos dos períodos de expansão para os de recessão. Desdobra-se nos seguintes elementos:

- a) A pesquisa bibliográfica define o marco teórico, em especial, quanto à experiência dos governos no desenvolvimento de capacidades para antecipar, absorver e reagir a choques econômicos.
- b) O desenho de três cenários hipotéticos, em que a aplicação de políticas específicas é simulada para avaliar como seriam os resultados fiscais do ente federado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RESILÊNCIA FISCAL

A ideia de resiliência está intimamente relacionada à capacidade de um elemento de retornar a um estado de pré-perturbação após uma interrupção.

Holling (1973) verificou que o termo resiliência tem origem no campo da ecologia. A partir de 1990, como observam Bhamra, Dani e Burnard (2011), o âmbito de aplicação do conceito evoluiu, passando a ser utilizado em outros campos de pesquisas, como metalurgia, psicologia individual e organizacional, gerenciamento da cadeia de suprimentos, gestão estratégica, engenharia de segurança, entre outros. Limnios et al. (2014) registram a utilização do termo em sistemas sócio ecológicos complexos e no desenvolvimento econômico.

Pike, Dawley e Tomaney (2010) abordam o conceito de resiliência das cidades: uma maneira de captar a capacidade diferencial e desigual para reagir, responder e lidar com a mudança incerta, volátil e rápida. A ele associa-se o de resiliência governamental: a capacidade de uma cidade ou comunidade de se preparar, responder e adaptar-se a eventos perigosos e disruptivos, como desastres naturais, crises econômicas, mudanças demográficas, epidemias de saúde e outros (FIGUEIREDO et al., 2018).

Na perspectiva da resiliência governamental, estuda-se a resiliência da gestão fiscal, ou seja, a capacidade dos governos de antecipar, absorver e reagir aos choques que afetam suas finanças ao longo do tempo, ou, em outros termos, segundo Barbera, Jones e Stecollini (2015), a capacidade governamental de lidar com choques financeiros e dificuldades.

No campo da administração, a resiliência está relacionada às respostas individuais e organizacionais à turbulência e às discontinuidades, à capacidade de suportar discontinuidades sistemáticas e de adaptação a novos ambientes de risco (BHAMRA; DANI; BURNARD, 2011 apud STARR et al., 2003).

Percebe-se, nas várias abordagens, que a adaptação e a sobrevivência dos sistemas complexos, a capacidade de absorção de perturbações e de recuperação ante às adversidades são elementos comuns (SILVA; TURRA; PETRY, 2015).

Conforme Briguglio et al. (2009), um bom sistema de governança é essencial para o sistema econômico funcionar corretamente e, portanto, ser resiliente. Por outro lado, a má gestão fiscal impacta diretamente na vida daqueles a quem os governos servem e a resiliência

financeira surge como nova área de conhecimento, a fim de avaliar e estudar a capacidade do governo de antecipar, absorver e reagir a choques que afetam suas finanças.

2.1.1 UMA VISÃO GERAL A RESPEITO DOS CHOQUES EXTERNOS

Barbera et al. (2018) conceituam choques externos como eventos que têm impacto significativo nas finanças de uma organização, às vezes até materializando a ameaça de falha organizacional. O impacto pode ser direto, tal como a erosão das bases das receitas, ou indireto, como no caso de desastres naturais ou mudanças na política do governo.

O conceito abrange conhecidas situações que afetam as finanças dos entes governamentais: crises econômicas, imigrações, conflitos bélicos, crise de commodities, desastres naturais, mudança de leis e regulamentos, decisões de tribunais de justiça e de contas e mudanças demográficas - envelhecimento da população e decréscimo populacional.

2.1.2 REVERSÕES DOS CICLOS ECONÔMICOS E CRISES ECONÔMICAS

Os ciclos econômicos têm origem nas flutuações do nível de atividade econômica, geralmente medido pelo PIB. Mankiw (2015, p. 195) explica que são imprevisíveis quanto ao período em que ocorrerão. Às vezes longos ciclos de prosperidade são intercalados com breves ciclos de recessão. Em outros casos, após uma recessão segue-se um breve ciclo de prosperidade e outra recessão.

A correlação positiva entre o crescimento da economia e o desempenho das receitas é amplamente conhecida. Quanto mais dinâmico o PIB, maior tende a ser a arrecadação (IFI, 2017)⁴. O orçamento tende a ficar deficitário quando a economia passa por uma recessão. Em períodos de expansão, os déficits tendem a ser menores e a situação do orçamento pode mesmo se tornar superavitária (KRUGMAN; WELLS, 2015, p. 338).

Os governos não têm total controle sobre o resultado fiscal. As receitas variarão conforme as flutuações econômicas e as despesas tendem a permanecer elevadas, devido à dificuldade de se alterar o arcabouço legal dos gastos de maior expressão: previdenciários, remuneração de pessoal e serviço da dívida.

⁴ INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE - IFI (Brasil). Senado Federal. Relatório de Acompanhamento Fiscal - Abril 2017: Sensibilidade das receitas fiscais à atividade econômica. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/RAF3_Final_Sensibilidadedasreceitasfiscais.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

No Brasil, o órgão responsável por datar os ciclos econômicos é o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (Codace), criado em 2004, seguindo o modelo de diversos países, como o do *National Bureau of Economic Research* (NBER), dos Estados Unidos.⁵ Seu comunicado de 30/10/2017 apresenta a cronologia dos ciclos de negócios, de onde destacamos o período estudado na tabela 1.

Tabela 1 – Cronologia trimestral dos ciclos de negócios do Brasil, 2003 a 2017.

RECESSÃO			EXPANSÃO		
Período	Duração em trimestres	Variação % acumulada de pico a vale	Período	Duração em trimestres	Variação % acumulada de vale a pico.
Do 1º trimestre de 2003 Ao 2º trimestre de 2003	2	-1,6%	Do 3º trimestre de 2003 Ao 3º trimestre de 2008	21	30,5%
Do 4º trimestre de 2008 Ao 1º trimestre de 2009	2	-5,5%	Do 2º trimestre de 2009 Ao 1º trimestre de 2014	20	23%
Do 2º trimestre de 2014 Ao 4º trimestre de 2016	11	-8,6%	Do 1º trimestre de 2017 Até os dias atuais.	-	-

Fonte: CODACE (2017).

De 2003 a 2017, o Codace datou três períodos de expansão e três períodos de recessão. A última e mais recente foi a mais severa, com duração de 11 meses e queda do PIB de 8,6%.

⁵ A despeito do CODACE utilizar o PIB BR para a datação dos ciclos de negócios e não PIB DF, não há prejuízo significativo para as inferências que serão realizadas, haja vista que a própria Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal também utiliza o PIB BR em suas estimativas de receita. Ademais, ao analisar a existência de correlação entre o PIB BR e o PIB DF pelo método dos mínimos quadrados (MMQ), usando regressão linear simples, com a periodicidade anual, a análise do diagrama de dispersão (plotagem de probabilidade) sugere relação linear positiva e o coeficiente de relação R^2 sugere que 99% da variação do PIB BR está relacionada linearmente com a variação do PIB-DF.

No agregado do período, contudo, o PIB aumentou, dado que o crescimento econômico gerado nos anos de expansão foi significativamente maior do que a soma das variações negativas nos anos de recessão.

2.2 POLÍTICAS FISCAIS

2.2.1 BOAS PRÁTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Petek (2016) avaliou a resiliência fiscal do Estado da Flórida, Estados Unidos, objetivando verificar sua capacidade para suportar uma iminente reversão do ciclo econômico, simulando uma queda de 2% do PIB, pelo período de um ano. A nota obtida em seu estudo foi “AAA” e a situação foi classificada como “estável”. O estado possuía forte posição de reservas financeiras, cobrindo mais de um ano de déficit financeiro perante a recessão simulada. Havia formado reservas que culminaram em um saldo para a estabilização orçamentária de US\$ 3 bilhões ou 10% do seu orçamento.

Barbera, Jones e Stecollini (2015), a partir de um estudo de caso múltiplo com 4 autoridades inglesas locais, selecionadas de 152 conselhos distritais e municipais do Reino Unido [equivalentes aos governos locais], propõem que os fundos de estabilização econômica devem ser utilizados para: a) suavizar o impacto dos cortes por um longo período de tempo; b) criar capacidade organizacional para o desenvolvimento de iniciativas que possibilitem futuras reduções no orçamento base; c) permitir folga financeira para acertos corporativos sem a necessidade de reduzir ainda mais os orçamentos (por exemplo, mudanças nas contribuições de seguro nacional ou regimes fiscais locais); e d) fornecer capacidade para absorver imprevistos que resultem em reduções orçamentárias em um determinado ano.

Outra boa prática é encontrada na Noruega, país bastante dependente da exportação de *commodities*. O governo norueguês separa os excedentes acumulados de óleo e gás num fundo *offshore* para, ao longo do tempo, dele transferir recursos para financiar o déficit orçamentário não petrolífero. O modelo é similar ao do Chile: ambos acumulam uma parte das receitas relacionadas a *commodities* num fundo soberano.

O Chile representa uma tentativa bem-sucedida de autosseguro contra o risco macroeconômico no nível nacional. Instituiu uma regra fiscal que se ajusta ao ciclo de negócios e às flutuações cíclicas no preço do cobre, visando a sustentabilidade da dívida. Essa estrutura, ao comunicar um sinal claro de disciplina fiscal aos mercados, ajuda a proteger as finanças do país contra as crises fiscais e a reduzir os custos do financiamento externo. Na

medida em que a regra chilena sinaliza disciplina fiscal credível aos mercados financeiros, também tem o potencial de servir como medida de autoproteção contra o contágio financeiro (FIESS, 2002). O Chile complementa sua regra fiscal estrutural com um teto de despesas plurianual (*expenditure ceiling*).

Sobre esse tipo de regra fiscal (teto de despesas), a OCDE (2010) destaca que funcionou bem em vários países, em especial na Suécia e na Holanda. O teto não deve ser tão baixo a ponto de impedir que a parcela dos gastos vinculados ao PIB possa aumentar ao longo do tempo, à medida que o país se torna mais rico (medido com o crescimento do PIB) e deve haver a possibilidade de, em desacelerações severas, relaxar a regra de equilíbrio estrutural e permitir um estímulo fiscal discricionário.

A adoção de regras que limitam a despesa pública vem produzindo bons resultados para limitar o crescimento das despesas correntes. Um estudo do Fundo Monetário Internacional de 2015 (*Fiscal rules at glance*) analisou as regras de limitação de despesas de 88 países, desde 1985, categorizando-as em: controle do endividamento (*debt rules*), controle do resultado orçamentário (*balanced budget rule*), e controle das receitas governamentais (*revenue rules*) (AFONSO; SALTO; RIBEIRO, 2016).

Na Austrália, desde 2009, o crescimento real da despesa não pode superar 2%. No entanto, se constatado crescimento econômico acima do PIB potencial, com superávit acima de 1% do PIB, a regra é flexibilizada.

Na Croácia, desde 2014, por acordo político, o crescimento real da despesa foi limitado à mesma taxa do PIB potencial, a menos que o excesso seja financiado por medidas específicas.

Também por acordo político, a Bélgica logrou não expandir a despesa primária por seis anos (1993- 1998). Prazo que pode ser tido como longo quando comparado ao de outros países, como França, Finlândia e Holanda, que revisam a regra a cada quatro anos (AFONSO; SALTO; RIBEIRO, 2016).

No Brasil, a Emenda Constitucional nº 5, de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), para a União, definindo um teto de gastos públicos para o período de 20 anos.

Na sequência, no bojo da política de renegociação da dívida e de mitigação da crise fiscal dos Estados, foram aprovadas as Lei Complementar nº 156, de 2016, que estabelece o “Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal”, e a Lei Complementar nº 159, de 2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Ambas as leis impõem restrições fiscais, como a limitação do crescimento das despesas correntes primárias ou obrigatórias, de acordo com a variação do IPCA ou da receita corrente líquida.

Suzart (2019) testou a tese, em âmbito federal, de que o teto de gastos públicos permitiria melhor gestão do endividamento público. Concluiu que essa regra fiscal tende a garantir a criação de resultados primários positivos, desde que respeitados outros limites fiscais, e que o maior desafio para o governo federal é a realização de reformas capazes de modificar o atual comportamento dos gastos obrigatórios, principalmente em áreas como a previdência social e a assistência social.

Diante da grave crise fiscal e da experiência da União, os Estados de Goiás, do Mato Grosso, do Piauí e do Ceará emendaram suas constituições (Emendas Constitucionais nºs 54, 81, 47 e 88, respectivamente), introduzindo limites para o crescimento das despesas correntes, mas não iguais (BASSI, 2018).

Alguns Estados optaram por estabelecer um teto de gastos sobre as despesas correntes primárias, corrigindo o limite pela variação do IPCA ou RCL; outros por 90% da variação positiva da RCL. Alguns incluíram as despesas previdenciárias e os gastos com saúde e educação sob o limite, outros não. A maioria adotou o prazo de duração do NRF por mais de duas legislaturas. Todos estabeleceram as metas fiscais de longo prazo e permitem revisões no regime.

3. METODOLOGIA

O Distrito Federal foi o ente governamental subnacional escolhido para ser objeto do estudo de caso. Caracteriza-se por ser um ente complexo e com muitas especificidades, a menor unidade federativa brasileira e a única onde não há municípios.

A pesquisa foi conduzida em duas etapas: a primeira estuda a experiência da gestão fiscal do Distrito Federal diante de choques externos que afetaram suas finanças, em especial, os decorrentes das recessões de 2008-2009 e de 2014-2016; a segunda apresenta cenários hipotéticos com a adoção de políticas de fortalecimento da gestão fiscal.

Para os estudos, escolhemos o período de 2003 a 2018, tendo em vista que a Lei nº 10.633 de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal, uma de suas mais importantes fontes de receita, previu o início dos repasses financeiros para 2003.

O trabalho foca no ambiente econômico e no choque decorrente das crises advindas das reversões dos ciclos econômicos. Dentre essas reversões, a que interessa é a do ciclo de expansão para o de recessão.

Foram utilizados arquivos de dados disponíveis nos sites da Secretaria de Estado de Economia do DF. São, portanto, dados primários.

As séries históricas foram construídas baseadas nos demonstrativos contábeis de encerramento do exercício financeiro elaborados pela Subsecretaria de Contabilidade (Sucon) da SEEC/DF.

Os principais demonstrativos utilizados foram os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e os relatórios de gestão fiscal (RGF). Todos os demonstrativos estão disponíveis no site da SEEC⁶, na aba contas públicas, no item Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)⁷.

A análise dos dados quantitativos foi realizada a partir de série histórica ao longo de diversos períodos, com vistas a avaliar a evolução temporal das despesas e das receitas públicas.

Ademais, diante da quantidade de informações monetárias envolvidas e dos muitos demonstrativos contábeis existentes para se analisar a gestão fiscal, escolheu-se, como fonte das informações, o demonstrativo de resultado primário, uma vez que esse indicador pode ser utilizado para avaliar a sustentabilidade da gestão fiscal quanto à

⁶ (DISTRITO FEDERAL, 2018)

⁷ Ibid.

capacidade de gerar receitas primárias em volume suficiente para pagar suas despesas primárias sem comprometer a capacidade de honrar o serviço da dívida.

Para construção de cenários alternativos, utilizamos dados pretéritos, pois refletem as situações reais das contas públicas diante das crises econômicas. Serão praticados exercícios do tipo “se houvesse tal política fiscal, como ficaria este indicador”.

Os valores utilizados nas análises são nominais, apurados no último RREO de cada exercício; a periodicidade da série histórica é anual.

O resultado primário real é o parâmetro utilizado para comparar e avaliar a aplicabilidade das políticas fiscais.

Um grande desafio, ao se pretender realizar análise intertemporal de um período relativamente extenso (16 anos), é o tratamento dos dados, uma vez que, inevitavelmente, a metodologia de elaboração dos demonstrativos contábeis passa por sucessivas e evolutivas mudanças, o que demanda homogeneizar os dados, na medida do factível.

Sempre que possível, foram utilizados os indicadores oficiais declarados nos demonstrativos contábeis. Sabe-se que houve algumas mudanças metodológicas ao longo do tempo, as quais, caso a caso, estão explicadas nas análises ou nas notas dos gráficos e tabelas.

Para as análises dos ciclos econômicos, utilizamos as informações dos comunicados e relatórios do Codace.

De todos os exercícios que compõem a série temporal, apenas nos de 2015 e 2016 o orçamento distrital recebeu repasses do FCDF para o pagamento da folha de pessoal de servidores da saúde e educação. Visando à homogeneização, retiramos esses valores do orçamento distrital, tanto das receitas como das despesas.

Em 2018, a forma de apuração do resultado primário foi alterada. Em nossa simulação, a forma de apuração permaneceu a mesma de 2017; por isso, o resultado primário referente ao exercício de 2018 será diferente do constante na série temporal.

Elaboramos as seguintes simulações:

a) Cenário 1: se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado um fundo de incertezas econômicas em 2003, como ficariam os resultados primários até 2018, *ceteris paribus*?

b) Cenário 2 - se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado um teto de gastos para as despesas primárias correntes desde 2004, corrigido pelo variação do IPCA, como ficariam os resultados primários até 2018? E se esse teto fosse corrigido pelo índice de 90% da variação positiva da RCL, quais seriam os resultados primários, *ceteris paribus*?

c) Cenário 3 - se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado um teto de gastos para as despesas primárias correntes desde 2003 corrigido pelo

índice de 90% da variação da RCL combinado com um fundo para incertezas econômicas, quais seriam os resultados primários até 2018, *ceteris paribus*?

Por fim, as premissas que fundamentam a pesquisa são:

a) quando ocorre a reversão do ciclo econômico do período de expansão para o de recessão, ocorre queda da arrecadação tributária, diminuindo a receita pública, dado que ser dependente da atividade econômica. Por outro lado, as despesas públicas não sofrem tanta variação quanto as receitas; assim, quando ocorre a reversão do ciclo, permanecem elevadas, provocando *stress* fiscal. Sabendo que os ciclos econômicos já foram observados por diversos estudos e que já ocorreram três recessões durante o período de estudo, presume-se que o fenômeno irá ocorrer novamente;

b) não é possível prever com exatidão a gravidade e nem a data das reversões, logo a necessidade de aumentar a resiliência fiscal diante de crises econômicas, incertas e imprevistas, se impõe.

4. RESULTADOS

4.1. CENÁRIO 1 – FUNDO PARA INCERTEZAS

Este cenário refere-se à seguinte questão: se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado um fundo de incertezas econômicas (FIE) em 2003, como ficariam os resultados primários até 2018, *ceteris paribus*?

Para efeito desta simulação, as regras do fundo seriam as seguintes:

a) O volume de receitas primárias destinadas ao FIE é equivalente ao valor resultante da aplicação do percentual de 1,8% sobre as despesas correntes primárias desde 2003.

b) O saldo máximo acumulado no fundo é de 15% das receitas primárias;

c) Os recursos do FIE só podem ser utilizados para a cobertura dos déficits primários, nos períodos de recessões e/ou recuperações econômicas, apurados por um órgão independente. Dessa forma, se, por exemplo, houvesse déficit primário durante as expansões não seria autorizado o uso dos recursos do fundo.

d) Os recursos do FIE seriam aplicados em CDBs, aplicação cujos rendimento corresponde, em média, a 95% da taxa CDI a.a. (FERNANDO TOSCANO, 2019).

As datas de início e fim das recessões econômicas constam na tabela 1.

O gráfico 1 apresenta um comparativo entre o resultado primário real e a reestimativa do resultado primário utilizando os recursos do fundo, de acordo com as regras explicadas anteriormente.

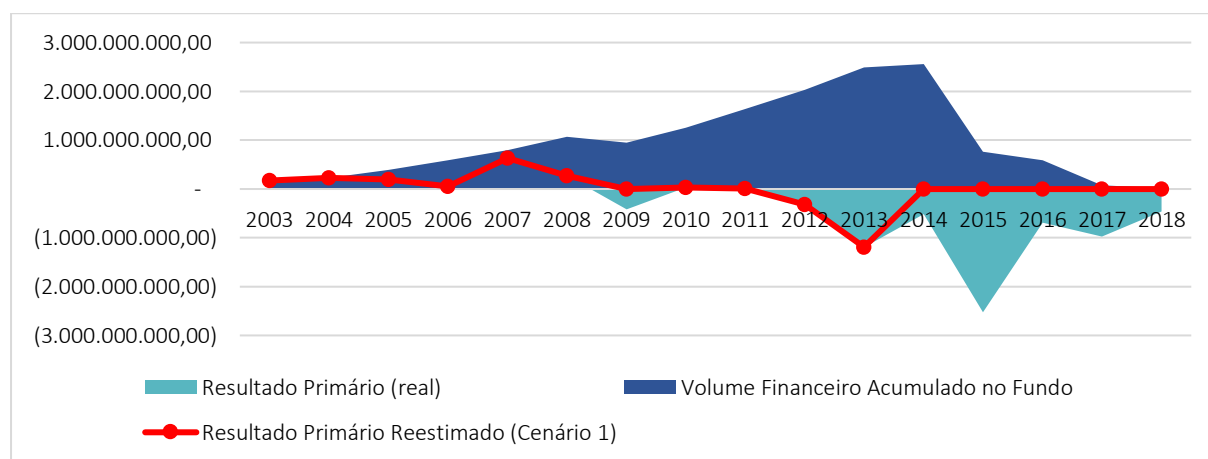


Gráfico 1 – Série histórica com dados reais do demonstrativo de Resultado Primário do DF de 2003 a 2018.
 Fonte: SEEC, Demonstrativos de Resultado Primário.

Verifica-se, na análise do gráfico, que a aplicação das regras do fundo resultaria no acúmulo de recursos financeiros durante as expansões econômicas, os quais seriam suficientes para compensar os déficits primários durante as recessões.

Importante notar que os déficits de 2012 e de 2013 também se projetaram na reestimativa do resultado primário, pois uma das regras do FIE veda o uso dos recursos do fundo durante os períodos de expansão econômica. É fundamental que esta regra seja rígida e, de preferência, disposta na Lei Orgânica do Distrito Federal, para evitar o risco de desvirtuamento dos objetivos do fundo.

Ressalta-se que a consciência da retaguarda financeira proporcionada pelos recursos acumulados no fundo poderia incentivar políticas fiscais expansionistas, gerando desequilíbrio no resultado primário em pleno período de crescimento da atividade econômica.

A rigidez dessa regra deixa claro que, diante de déficits primários em plena expansão econômica, o ente deveria buscar o reequilíbrio fiscal por outros meios, antes da ocorrência da reversão do ciclo econômico.

Em nossa simulação, o montante equivalente a 1,8% das despesas correntes primárias seria suficiente para compensar todos os déficits da série. Destaca-se que é um percentual inferior ao da reserva de contingência, constituída no orçamento do Distrito Federal por cerca de 3% das receitas primárias. Portanto, esse percentual, ao mesmo tempo em que se mostra adequado para funcionar como um autossseguro para as finanças distritais diante das crises, não comprometeria a gestão orçamentária.

Além disso, as regras do fundo também funcionariam como estabilizador automático do lado das despesas públicas, pois, durante as expansões, o fundo seria capitalizado e, nas recessões, os recursos seriam resgatados para zerar o déficit primário, garantindo a credibilidade e a capacidade de pagamento do ente perante seus fornecedores, servidores e financiadores.

Nessa simulação, o fundo teria cumprido o papel de evitar déficits primários e o consequente aumento do endividamento, proporcionando maior resiliência à gestão fiscal diante das crises econômicas.

4.2. CENÁRIO 2 – TETO DE GASTOS PARA DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS

Neste cenário, praticamos o seguinte exercício: se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado um teto de gastos para as despesas primárias correntes desde 2004 corrigido pela variação do IPCA, como ficariam os resultados primários até 2018? E se esse teto fosse corrigido pelo índice de 90% da variação da RCL, quais seriam os resultados primários, *ceteris paribus*?

A construção do cenário levou em consideração as seguintes premissas:

- a) Os valores utilizados nas séries são nominais.
- b) O exercício base é o de 2004, desse modo, as receitas correntes do exercício de 2004 são as reais e a, partir de 2005, as decorrentes da correção pelos índices definidos.
- c) Na composição do resultado primário, o único grupo de despesas que seria alterado é o das despesas correntes primárias, *ceteris paribus*.

O gráfico 2 apresenta um comparativo do resultado primário real com a reestimativa dos resultados primários corrigidos pelo IPCA e por 90% da variação da RCL.

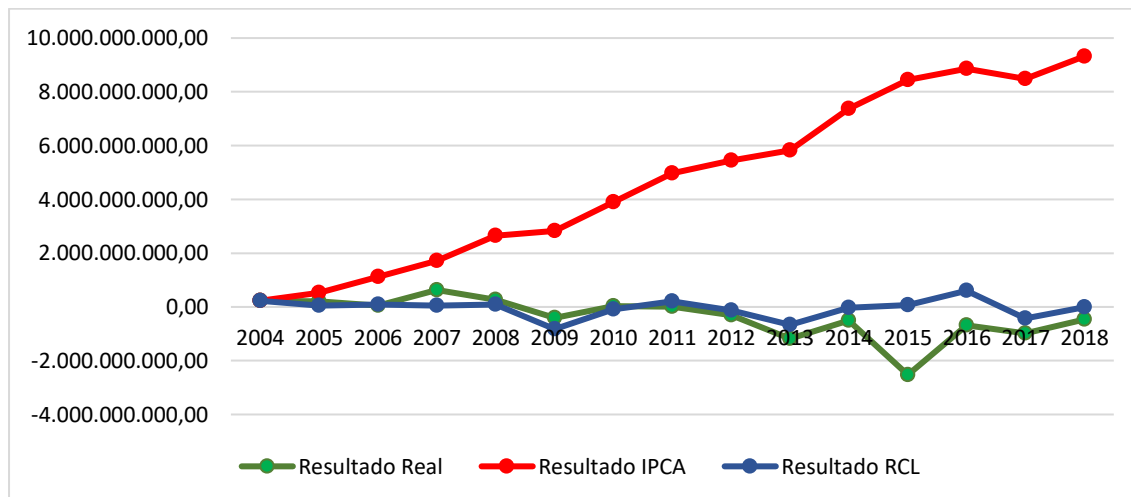


Gráfico 2 – Comparativo da evolução dos resultados primários real x com teto de gastos pelo IPCA x teto de gastos pela RCL.

Fonte: Demonstrativos de Resultado Primário, SEEC.

Nota 1: Valores nominais.

Constatamos que a aplicação do teto de gastos com correção pelo IPCA é a opção que leva a maiores resultados primários, crescentes positivos. Contudo, tais números destoam muito do parâmetro de referência, comprimindo demais as despesas, o que, na prática, tornaria a regra muito rígida e grandes dificuldades para sua implantação e manutenção. Fiess (2002) tem o mesmo entendimento: para que uma regra fiscal seja eficiente não deve ser muito rígida, isto é, deve proporcionar flexibilidade para legitimar políticas contracíclicas quando necessário.

De outro lado, verifica-se que a aplicação de um teto de gastos com índice de correção igual a 90% da variação da RCL é uma alternativa que produz resultados primários estáveis, com menores oscilações negativas e positivas, sem impor excessiva compressão nas despesas, permitindo espaço financeiro para acomodar demandas programáticas. Essa regra permitiria aumento de despesas, e de atendimento de demandas de políticas públicas, na medida em que haja crescimento da receita corrente líquida, ao mesmo tempo em que impõe restrição ao crescimento insustentável das despesas correntes.

4.3 CENÁRIO 3 – COMBINAÇÃO DO TETO DE GASTOS PARA DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DE 90% DA RCL E DO FUNDO PARA INCERTEZAS ECONÔMICAS

Neste último cenário praticamos o seguinte exercício: se o Governo do Distrito Federal tivesse implantado uma política fiscal combinando um teto de gastos para as despesas primárias correntes desde 2003 corrigido pelo índice de 90% da variação da RCL com um fundo para incertezas econômicas, qual seria a evolução dos resultados primários até 2018, *ceteris paribus*?

As regras para a implementação desta política fiscal diferenciam-se um pouco das premissas utilizadas para os cenários 1 e 2.

No cenário 1, não existe teto de gastos, portanto, não é reduzido o risco de haver uma política fiscal insustentável (projeções de gastos superiores as de receita). Por isso, não se pode permitir que os recursos do fundo sejam utilizados durante as expansões econômicas.

No cenário 3, esse risco é mitigado pela existência de um teto para os gastos. Dessa forma, as despesas correntes guardarão correspondência com o esforço fiscal do ano anterior para aumentar a RCL.

Contudo, como o teto de gastos é vinculado à variação da RCL do ano anterior e não do ano vigente, há um *delay* que provocará pressão orçamentária no ano seguinte, caso não se mantenha a taxa de crescimento da RCL. O fundo, nesse caso, atua no sentido de suavizar a pressão, cobrindo os *déficits*. Desse modo, a regra deve ser adaptada para permitir o uso dos recursos financeiros após o período de recessões, ou seja, nos períodos de recuperação econômica e início da expansão.

As premissas de construção deste cenário quanto ao fundo para incertezas econômicas são:

a) O volume de receitas primárias destinadas ao FIE é equivalente ao valor resultante da aplicação do percentual de 1,21% sobre as despesas correntes primárias desde 2003; (nesta simulação o percentual é inferior ao do cenário 1, que foi de 1,8%).

b) O saldo máximo acumulado no fundo é de 7% das receitas primárias (nesta simulação o percentual também é inferior ao do cenário 1, que foi de 15%).

c) Os recursos do FIE destinam-se à compensação dos déficits primários simulados;

d) Os recursos do fundo são aplicados no CDB, aplicação cujo rendimento corresponde, em média, a 95% da taxa CDI a.a. (FERNANDO TOSCANO, 2019).

E para o teto de gastos, as condições são as seguintes:

a) O exercício base é o de 2004, desse modo, as receitas correntes do exercício de 2004 são as reais e a, partir de 2005, as decorrentes da correção pelos índices definidos.

b) Na composição do resultado primário, o único grupo de despesas que seria alterado é o das despesas correntes primárias, *ceteris paribus*.

c) Após a alteração da despesa corrente, o resultado primário foi reestimado, considerando que as despesas correntes foram corrigidas pela variação de 90% da RCL.

d) As séries compreendem o período de 2004 a 2018, porque o ano de 2003 foi utilizado como início da série para apuração da variação da RCL, uma vez que antes desse período não existia o FCDF.

O gráfico 3 apresenta um comparativo entre o resultado primário real (parâmetro de referência) com a reestimativa do resultado primário, utilizando uma política fiscal limitadora do crescimento das despesas correntes primárias, corrigidas pela variação de 90% da RCL, combinada com um fundo para incertezas econômicas.

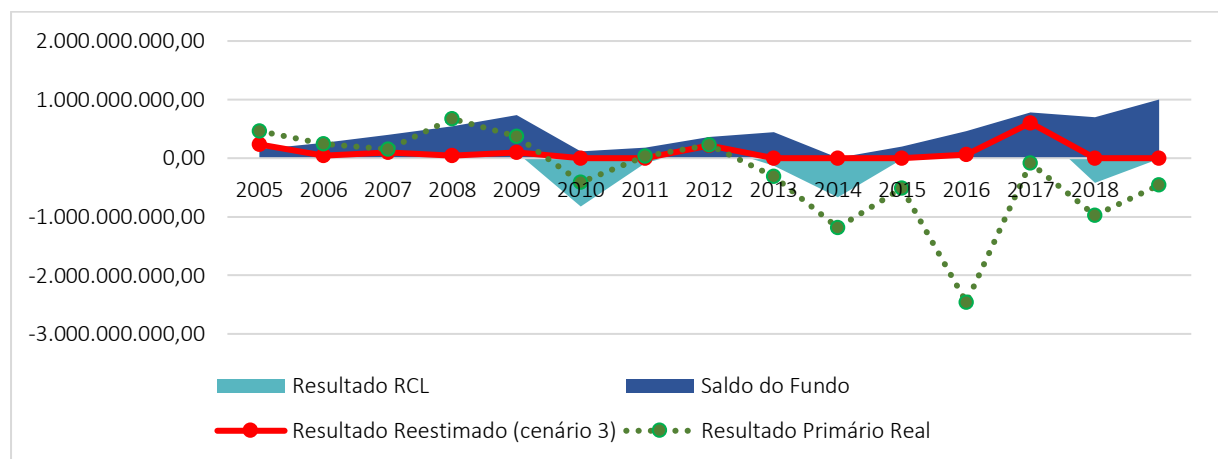


Gráfico 3 – Comparativo entre a evolução do Resultado Primário Real x evolução do Resultado Primário simulado, utilizando o fundo para incertezas econômicas e o teto de gastos vinculado a 90% da RCL, 2005 A 2018.

Fonte: Demonstrativos de Resultado Primário, SEEC.

Nota 1: Valores nominais.

Dos três cenários, este é o que mais se adapta à dinâmica dos ciclos econômicos, pois o montante de recursos destinado ao fundo e o saldo máximo são menores do que no cenário 1.

As duas regras fiscais combinadas proporcionam melhor acomodação da política fiscal às variações dos ciclos econômicos e, conseqüentemente, da volatilidade das receitas públicas. Ou seja, a conjunção dessas regras tem grande potencial de aumentar a capacidade de resiliência fiscal, com menos efeitos colaterais do que os identificados nos cenários anteriores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo identificar elementos de resiliência fiscal no contexto comparado, com vistas a apresentar alternativas para gestão fiscal do Distrito Federal que possam aumentar sua resiliência ante as crises oriundas das reversões dos ciclos econômicos, dos períodos de expansão para os de recessão.

A análise da literatura referente a boas práticas nacionais e internacionais de regras fiscais apontou para um *mix* de soluções, que foram adaptadas à realidade de cada ente governamental, cujas decisões intertemporais consideram a dinâmica dos ciclos econômicos. Há convergência das boas práticas para a implementação de estabilizadores automáticos, do resultado orçamentário estrutural, do fundo de estabilização econômica e teto de gastos públicos.

Para atingir o objetivo proposto, selecionamos duas políticas fiscais bastantes utilizadas no Brasil e no mundo, dentro de um contexto de resiliência fiscal, para simular, em cenários, o impacto financeiro de tais ações.

Assim construímos três cenários de implementação do teto de gastos e do fundo para incertezas econômicas. O período escolhido foi a de 2003 a 2018 e o parâmetro de referência, o resultado primário.

O cenário 1 simulou a aplicabilidade do fundo para incertezas econômicas, cujo objetivo é compensar os déficits primários e funcionar como um autosseguro da gestão fiscal. A constituição desse fundo aumenta a capacidade de enfrentamento das crises fiscais, funcionando como colchão financeiro, ao amortecer a queda da arrecadação decorrente da queda da atividade econômica e permitir que o ente se reorganize e reajuste o orçamento diante do cenário de austeridade e recessão econômica.

O cenário 2 simulou a aplicabilidade do teto de gastos, uma política fiscal que limita o crescimento das despesas em nível agregado mais elevado, ou seja, limita o crescimento do conjunto das despesas correntes primárias, incluindo-se também as despesas de saúde e educação. O estabelecimento desse teto não conflita com outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que caracteriza uma melhoria da gestão de caráter incremental.

Os resultados primários foram reestimados adotando-se as duas metodologias mais comuns no Brasil: a que utiliza como índice de correção o IPCA e a que utiliza como índice de correção 90% da variação positiva da receita corrente líquida. Cada metodologia possui vantagens e desvantagens, que merecem ser avaliadas.

No caso do teto de gastos corrigido pelo IPCA, verificamos que o resultado primário estimado evolui de forma crescente e positiva. Contudo, tais números destoam

muito do parâmetro de referência, comprimindo demais as despesas, o que, na prática, tornaria a regra muito rígida, implicando em grandes dificuldades para sua implantação e manutenção.

De outro lado, constata-se que a aplicação de um teto de gastos com índice de correção igual a 90% da variação da RCL é uma alternativa que produz resultados primários estáveis, com menores oscilações negativas e positivas, sem impor excessiva compressão nas despesas, permitindo espaço financeiro para acomodar demandas programáticas. Essa regra permitiria o aumento de despesas, e da demanda das políticas públicas, na medida em que haja crescimento da receita corrente líquida, ao mesmo tempo que impõe restrição ao crescimento insustentável das despesas correntes.

O cenário 3 foi arquitetado utilizando as bases do cenário 1 e do cenário 2, isto é, uma combinação das duas políticas fiscais. O resultado da simulação sugere que seria o modelo mais adaptado à dinâmica dos ciclos econômicos, criando, ao mesmo tempo, uma restrição ao crescimento desenfreado das despesas correntes vinculado à variação da RCL e fornecendo reservas financeiras suficientes para compensar os déficits primários durante as crises fiscais.

Concluimos que o modelo combinado se mostrou mais funcional, porque exige aportes financeiros em percentuais menores para capitalizar o fundo e um volume de reservas financeiras menor do que o necessário no cenário em que o fundo atua isoladamente. Em comparação com o cenário de teto de gastos, também se apresenta mais eficiente, pois o modelo cobriu todos os déficits, mantendo todo o período ou em equilíbrio ou com superávit primário.

Em outros termos, a combinação das políticas fiscais permitiria estabelecer um teto de gasto baixo o suficiente para ser uma restrição em tempos de aumento da atividade econômica ao mesmo tempo em que suavizaria o impacto da queda da arrecadação tributária em momentos de recessão, criando uma folga financeira para os acertos orçamentários, sem comprometer a prestação dos serviços públicos e os pagamentos dos fornecedores, servidores públicos e financiadores. Dessa forma, contribuiria para aumentar a resiliência fiscal, ao incrementar a capacidade da gestão fiscal de absorver, readaptar e reagir as crises econômicas.

Por fim, cabe ressaltar que esta investigação não buscou exaurir o tema. Pelo contrário, ao final, sugere-se aprofundar os estudos nas propostas de intervenção na gestão fiscal. Não obstante, podemos concluir que os cenários e simulações trazem análises e informações relevantes para a tomada de decisão, pelos formuladores das políticas fiscais, acerca das vantagens e desvantagens de cada modelo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, José Roberto; SALTO, Felipe; RIBEIRO, Leonardo. A PEC do teto e o resto do mundo. 2016. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/pec-do-teto-e-o-resto-do-mundo/>>. Acesso em: 14 maio 2019.

BARBERA, Carmela et al. Governmental financial resilience under austerity in Austria, England and Italy: How do local governments cope with financial shocks? *Public Administration*, [s.l.], v. 95, n. 3, p.670-697, 15 ago. 2017. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/padm.12350>.

BARBERA, C., JONES, M. and STECOLLINI, I., 2015, 2015. Governmental financial resilience under austerity: the case of English local authorities. London: Chartered Institute of Management Accountants / SDA Bocconi School of Management.

BARBERA, C., JONES, M., KORAC, S., SALITERER, I. and STECCOLINI, I., 2018. How do local governments respond to shocks? The role of anticipatory capacities and financial vulnerability. In: Accounting for the Public Sector at a Time of Crisis Conference, Centre for Not-for Profit and Public Sector Research, Queen's Management School, Queen's University Belfast, Belfast, Northern Ireland, 17-18 January 2018.

BASSI, Camilo de Moraes. Implicações dos novos regimes fiscais no financiamento da educação pública. Textos para Discussão. Ipea, 2018.

BHAMRA, Ran; DANI, Samir; BURNARD, Kevin. Resilience: the concept, a literature review and future directions. *International Journal Of Production Research*, [s.l.], v. 49, n. 18, p.5375-5393, 15 set. 2011. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/00207543.2011.563826>.

BRASIL. Lei n.º 10.633 de 27 de dezembro de 2002. Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2017. Brasília, 2016. 159 p. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf>. Acesso em: 17 de set. 2019.

_____. Senado Federal (Org.). SIGA Brasil. 2019. SIGA BRASIL PAINÉIS. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Capacidade de Pagamento - CAPAG. 2019. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

BRIGUGLIO, Lino & Cordina, Gordon & Farrugia, Nadia & Vella, Stephanie. (2009). Economic Vulnerability and Resilience: Concepts and Measurements. Oxford Development Studies. 37. 229-247. 10.1080/13600810903089893.

COMFORT, L.K., et al., 2001. Complex systems in crisis: anticipation and resilience in dynamic environments. Journal of Contingencies and Crisis Management, 9 (3), 144–158.

COMITÊ DE DATAÇÃO DE CICLOS ECONÔMICOS (Rio de Janeiro). Codace (Org.). Comunicado de Datação de Ciclos Mensais Brasileiros. 2017. Disponível em: <<https://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=4028808126B9BC4C0126BEA1755C6C93>>. Acesso em: 09 maio 2019.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Fazenda. Governo do Distrito Federal (Ed.). Contas Públicas: Relatórios de Gestão Fiscal. 2018. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1512>. Acesso em: 17 jul. 2019.

_____. Secretaria de Estado de Economia. Governo do Distrito Federal (Org.). CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PROJEÇÕES DE RECEITAS (TRIBUTÁRIAS) E DESPESAS. Brasília: GDF, 2019. 14 p. Disponível em: <<http://seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/H1-Considera%C3%A7%C3%B5es-Sobre-as-Proje%C3%A7%C3%B5es-de-Receitas-Tribut%C3%A1rias-e-Despesas.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2019

FERNANDO TOSCANO (Brasil) (Ed.). Certificado de Depósito Interbancário: CDI. 2019. Disponível em: <https://www.portalbrasil.net/indices_cdi.htm>. Acesso em: 05 nov. 2019.

FIKSEL, J., 2003. Designing resilient, sustainable systems. Environmental Science and Technology, 37 (23), 5330–5339.

FIGUEIREDO, Lorena et al. Indicators for Resilient Cities. Oecd Regional Development Working Papers, [s.l.], p.1-67, 20 mar. 2018. Organization for Economic Co-Operation and Development (OECD). <http://dx.doi.org/10.1787/6f1f6065-en>.

FIESS, Norbert. (2002). Chile's Fiscal Rule. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/4897513_Chile's_Fiscal_Rule

HOLLING, C.s. (1973). Holling CS. Resilience and stability of ecological systems. *Ann Rev Ecol Syst* 4: 1-23. *Annual Review of Ecology and Systematics*. 4. 1-23. 10.1146/annurev.es.04.110173.000245.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE - IFI (Brasil). Senado Federal. Relatório de Acompanhamento Fiscal - Abril 2017: Sensibilidade das receitas fiscais à atividade econômica. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/RAF3_Final_Sensibilidadedasreceitasfiscais.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. *Macroeconomia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 573 p. Tradução de Regina Célia Simille de Macedo.

LIMNIOS, Elena Alexandra Mamouni et al. The Resilience Architecture Framework: Four organizational archetypes. *European Management Journal*, [s.l.], v. 32, n. 1, p.104-116, fev. 2014. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.emj.2012.11.007>.

MAFRA, Rubem; RAPINI, Marcia Siqueira; CHIARINI, Tulio. A tensão permanente entre expansão e crise do capitalismo: As Revoluções Tecnológicas e as bolhas Financeiras. *Textos de Economia*, [s.l.], v. 20, n. 2, p.71-96, 10 jan. 2018. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8085.2017v20n2p71>.

MANKIW, N. Gregory, *Macroeconomia*. Tradução Ana Beatriz Rodrigues. 8. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2015. ISBN 978-85-216-27005.

MEIRELES, Hely Lopes et al. *Direito Administrativo Brasileiro*. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 68.

NERI, Marcelo. Qual foi o Impacto da Crise sobre Pobreza e Distribuição de Renda. 2018. Fundação Getúlio Vargas - Centro de Políticas Sociais. Disponível em: <https://cps.fgv.br/Pobreza_Desigualdade?utm_source=portal-fgv&utm_medium=fgvnoticias&utm_campaign=fgvnoticias-2018-09-10&utm_content=noticia-pesquisa-pobreza-desigualdade>. Acesso em: 25 nov. 2019.

OECD (2010), OECD Economic Surveys: Chile 2010, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/eco_surveys-chl-2010-en.

OLIVE, Lúcia Lippi (Rio de Janeiro). Fundação Getúlio Vargas (Org.). O Brasil de JK: Brasília, a meta-síntese. 2017. CPDOC/FGV. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Brasilia/Meta-sintese>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

PAULO, Edilson; MOTA, Renato Henrique Gurgel. Business cycles and earnings management strategies: a study in Brazilian public firms. Revista Contabilidade & Finanças, [s.l.], v. 30, n. 80, p.216-233, 10 jan. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201806870>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772019000200216&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 26 set. 2019.

PARANÁ. Fernando Augusto Mello Guimarães. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Org.). Sustentabilidade Fiscal. Curitiba: Tcepr, 2017. 84 p. Disponível em: <<http://www3.tce.pr.gov.br/contasdogoverno/2017/pdfs/sustentabilidade.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

PETEK, Gabriel J. (Estados Unidos da América). Standard & Poor's Financial Services Llc (Ed.). Fiscal Resilience Among U.S. States Varies As Economic Expansion Surpasses Seven-Year Mark. San Francisco: Standard & Poor's Financial Services Llc, 2016. 21 p.

PIKE, A.; DAWLEY, S.; TOMANEY, J.. Resilience, adaptation and adaptability. Cambridge Journal Of Regions, Economy And Society, [s.l.], v. 3, n. 1, p.59-70, 4 fev. 2010. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/cjres/rsq001>.





SILVA, Marcia Zanievicz da; TURRA, Salete; PETRY, Jonas Fernando. Eficiência de Gestão e a Capacidade De Resiliência dos Municípios do Vale do Itajaí/SC Frente a Eventos Climáticos Adversos. In: CONGRESSO USP, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 15., 2015, São Paulo. Anais do XV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: Fipecafi, 2015. p. 1 - 16. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos152015/223.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

SUZART, Janilson. (2019). Novo Regime Fiscal: uma análise sobre o impacto nos gastos sociais. Revista de Contabilidade da UFBA, Salvador-Bahia, v. 13, n. 1, p. 41-62, jan./abr. 2019



idp

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília-DF
CEP: 70200-670

  /sejaidp
 (61) 3535-6565
 idp.edu.br